



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº.: 655

EXMO Sr.º

Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Sr.º Prefeito municipal que venha solicitar à Secretaria Municipal de Obras, a melhoria do caminho entre a Praia do Guerra até a Praia do Baré, para que faça passarela de concreto a onde for necessário na comunidade da Ponta Grossa.

JUSTIFICATIVA

Considerando o grande fluxo de pessoas que utilizam o mencionado caminho, necessário faz-se a melhoria deste, no intuito de se evitar futuros acidentes, garantindo o direito à segurança a todos moradores e visitantes.

Sala das Sessões,
23 de Setembro de 2013.

APROVADO	
Por <u>8</u>	votos a favor,
<u>2</u>	votos contra
e <u>2</u>	abstenção(ões).
Paraty, <u>16</u> / <u>19</u> / <u>2013</u>	
_____ Presidente	

Benedito Crispim de Alcantara
BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ

10/09/13
(24)